



**REGRAS PARA PATROCÍNIO DO 1º CONGRESSO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
19 A 21 DE MARÇO DE 2024 – CUIABÁ – MT**

O 1º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso é promovido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS/MT, reconhecido como instituição que representa as 141 Secretarias Municipais de Saúde do Estado para tratar de matérias referentes à saúde, vinculado institucionalmente ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), conforme Lei 12.466, de 24 de agosto de 2011, da Presidência da República.

O COSEMS/MT, tem como finalidade:

I - Congregar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes e seus respectivos secretários (as) ou detentores (as) de função equivalente para atuarem em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e da igualdade do acesso da população aos serviços de saúde, promovendo ações que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Atuar como representante institucional das Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso nos órgãos propositivos, consultivos e deliberativos da direção regional, estadual e nacional do SUS, principalmente nas Comissões Intergestores Regionais (CIRs), Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com vistas à formulação e avaliação da política de saúde, bem como, do seu financiamento, defendendo a descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios.

O objetivo principal do 1º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde é promover o encontro de gestores municipais de saúde, trabalhadores do SUS, representantes de instituições ligadas à saúde pública e autoridades. O Congresso propicia momentos de troca de experiências e informações que promovem geração de valor a gestores, profissionais e instituições de saúde, impactando positivamente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Durante o evento, será promovida mais uma Edição da Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde do Estado.

O 1º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso terá mesa redonda com palestras, oficinas e mostra, com o objetivo de qualificar os gestores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde para a melhoria dos processos de trabalho nas diversas áreas da saúde e apresentação de experiências exitosas dos serviços e tecnologias desenvolvidas na saúde dos municípios.

O evento também propiciará às instituições e empresas públicas e privadas expor e divulgar suas experiências, produtos, serviços, materiais e tecnologias como patrocinador do Evento.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Congresso e a Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso, serão realizados nas dependências do Centro de Eventos do Pantanal, localizado na Avenida Bernardo Antônio de Oliveira, s/nº - Bairro Santa Marta, Cuiabá-MT, nos dias nos dias 19, 20 e 21 de março de 2024, no período diário das 8h às 17h.

PATROCINADOR DO CONGRESSO

As Secretarias e outros patrocinadores que desejarem apresentar seus produtos, serviços, materiais e tecnologias durante o Congresso do COSEMS/MT devem pagar uma cota de participação, referente ao uso do espaço do estande, conforme as seguintes categorias:

I - Estande para Secretarias de Saúde

- 9 m² (nove metros quadrados), medindo 3m x 3m – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por estande.

II – Estande para COSEMS

- 9 m² (nove metros quadrados), medindo 3m x 3m – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por estande.

III – Estandes para Outros Participantes

- 9 m² (nove metros quadrados), medindo 3m x 3m - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por estande;

No caso de aquisição de 02 (dois) estandes próximos pela categoria de “outro participante” haverá um desconto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Para todas as categorias não haverá disponibilidade de qualquer móveis e equipamentos nos estandes por parte da organização do Evento.

As estruturas dos estandes e decorações não poderão ultrapassar a altura de 3,25m.

Direitos do Patrocinador:

- Inserção da logomarca na pasta a ser entregue aos participantes do evento;
- Divulgar seus produtos, serviços, materiais e tecnologias no local do estande, durante a realização do evento;
- Colocar nas pastas distribuídas aos participantes material com propaganda do patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade;
- Realização de ação promocional no seu próprio estande;
- Acesso às atividades do evento, mediante inscrição prévia.

Responsabilidades do Patrocinador

- Aquisição e montagem do estande, colocação de móveis, equipamentos e materiais para uso no estande;
- No caso do patrocinador optar pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade e expensas.
- Montagem do estande, colocação dos móveis, instalação dos equipamentos e materiais;
- Desmontagem e transporte do estande, móveis e equipamentos e retirada dos materiais de qualquer espécie do local do Evento.

Prazo a serem cumpridos pelo Patrocinador

A logomarca para inserção na pasta a ser entregue aos participantes do evento deverá ser enviada ao COSEMS/MT por e-mail, até o dia **12 de fevereiro de 2024**, no formato **PNG**.

Os materiais a serem colocados nas pastas a serem distribuídas aos participantes deverão ser previamente entregues na sede do COSEMS/MT até o **dia 29 de fevereiro de 2024**.

A montagem do estande, colocação dos móveis, instalação dos equipamentos e materiais devem ser feitos no dia **18 de março de 2024 das 07h00min até as 22h00min**;

A partir do término do Congresso, o patrocinador deverá providenciar de imediato a desmontagem do estande, transporte e retirada dos equipamentos e materiais de qualquer espécie do local do evento até às 21h00min do dia 21 de março de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É reservado ao COSEMS-MT o direito de elaborar a programação científica do Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

As Regras do Patrocínio e a disposição dos estandes (croqui do evento) serão disponibilizados aos interessados pelo patrocínio, logo que for confirmado o interesse do Patrocinador.

A Comissão Organizadora, poderá modificar a organização espacial do evento, preservando a área de circulação e tamanho dos estandes dos patrocinadores, para melhor adequação, mobilização e visibilidade dos estandes.

A reserva de estandes será realizada na ordem de contratação, nos termos estabelecidos no contrato.

É vedado ao patrocinador compartilhar seu estande com outras instituições, com pessoas jurídicas ou físicas, alheias a sua própria razão social, bem como ceder seu espaço para terceiros.

Os prazos estabelecidos nesta regra poderão ser modificados para melhor adequação as suas finalidades.

Os patrocinadores do evento, poderão contatar com o Sr. Adriano Bispo ou Sr.ª Darilene Santos, pelo e-mail: financeiro@cosemsmt.org ou pelos telefones: (65) 3644-2406 ou (65) 3644-3914 até a data limite de **07 de fevereiro de 2024**.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º CONGRESSO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO**